



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 82/2023

**PORTARIA Nº 40/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior

Função - Assessor Contábil/Pregoeiro/Agente de Contratação

Quantidade - 2 e ½ (duas e meia)

Valor - R\$ 1.069,80 (mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 02, 03 e 04 de maio de 2023

Hora de Saída: 05h do dia 02 de maio de 2023

Hora de Chegada: 22h do dia 04 de maio de 2023

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar do curso “Licitações e Contratos Administrativos: o novo regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (TURMA I), em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de abril de 2023.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente da Câmara

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 40/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)  
3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 82/2023

PORTARIA Nº 40/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior

Função - Assessor Contábil/Pregoeiro/Agente de Contratação

Quantidade - 2 e ½ (duas e meia)

Valor - R\$ 1.069,80 (mil e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 02, 03 e 04 de maio de 2023

Hora de Saída: 05h do dia 02 de maio de 2023

Hora de Chegada: 22h do dia 04 de maio de 2023

Roteiro: Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar do curso "Licitações e Contratos Administrativos: o novo regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (TURMA I), em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 28 de abril de 2023.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

**Código Identificador:** 37457430

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2023. EDIÇÃO 1640. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>